

Portaria nº. 492

Caracarái-RR, 08 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Finanças do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, no dia 01 de julho de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA (EBTT) (SIAPE: 1705383)	Encontro do Ensino de Graduação na Cidade de Boa Vista – RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 08 de julho de 2015.



Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos
Diretora Geral em exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso